



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/ 20, DE 28 DE MAIO DE 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 07/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “cria gratificação temporária e transitória aos servidores públicos municipais que atuem nas ações presenciais de prevenção e enfrentamento à pandemia de coronavírus (COVID 19)”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 29 de Maio de 2020.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros– Relatora.


Renan da Costa Silva – Membro.